

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.761/90		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.694.310
		3.1.12.41	100	4.520.982
		3.1.12.41	153	3.000.000
		3.4.12.41	100	165.521
		4.5.12.41	100	7.807
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			7.694.310
		3.1.12.41	100	4.520.982
		3.1.12.41	153	3.000.000
		3.4.12.41	100	165.521
		4.5.12.41	100	7.807
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			7.694.310
57901.140800475.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.225
		3.4.11.41	100	200
		4.5.11.42	100	1.025
57901.140800475.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.225
		3.4.11.41	100	200
		4.5.11.42	100	1.025
57901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.693.085
		3.1.11.41	100	4.520.982
		3.1.11.41	153	3.000.000
		3.4.11.41	100	165.321
		4.5.11.42	100	6.782
57901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.693.085
		3.1.11.41	100	4.520.982
		3.1.11.41	153	3.000.000
		3.4.11.41	100	165.321
		4.5.11.42	100	6.782
				T O T A L
				7.694.310

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.761/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.694.310
57192.140800475.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.225
57192.140800475.1800.0152	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	100	1.225
57192.140800475.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.693.085
57192.140800475.2800.0152	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.693.085
		3.1.11.41	100	4.520.982
		3.1.11.41	153	3.000.000
		3.4.11.41	100	165.321
		4.5.11.42	100	6.782
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.694.310
57202.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFICIOS PUBLICOS - ORGÃOS REGIONAIS			1.225
		3.4.90.39	100	1.225
57202.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES			1.025
		3.4.90.39	100	1.025
57202.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES			200
		3.4.90.39	100	200
57202.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			7.693.085
		3.1.90.09	100	6.345
		3.1.90.11	100	3.611.922
		3.1.90.11	153	3.000.000
		3.1.90.13	100	563.258
		3.1.90.14	100	8.749
		3.1.90.16	100	330.708
		3.4.90.30	100	27.046
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.36	100	20.471
		3.4.90.37	100	43
		3.4.90.39	100	108.773
		3.4.90.92	100	3.470
		3.4.90.93	100	4.615
		4.5.90.52	100	6.782
57202.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL			7.520.982
		3.1.90.09	100	6.345
		3.1.90.11	100	3.611.922
		3.1.90.11	153	3.000.000
		3.1.90.13	100	563.258
		3.1.90.14	100	8.749
		3.1.90.16	100	330.708
57202.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			172.103
		3.4.90.30	100	27.046
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.36	100	20.471
		3.4.90.37	100	43
		3.4.90.39	100	108.773
		3.4.90.92	100	3.470
		3.4.90.93	100	4.615
		4.5.90.52	100	6.782
				T O T A L
				7.694.310

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

7.694.310

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.761/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			7.694.310
57101.140800475.1039	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFICIOS PUBLICOS - ORGÃOS REGIONAIS			1.225
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.51	100	1.025
57101.140800475.1039.0002	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES			1.025
		4.5.90.51	100	1.025
57101.140800475.1039.0003	CONSERVAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES			200
		3.4.90.39	100	200
57101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			7.693.085
		3.1.90.09	100	6.345
		3.1.90.11	100	3.611.922
		3.1.90.11	153	3.000.000
		3.1.90.13	100	563.258
		3.1.90.14	100	8.749
		3.1.90.16	100	330.708
		3.4.90.30	100	27.046
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.36	100	20.471
		3.4.90.37	100	43
		3.4.90.39	100	108.773
		3.4.90.92	100	3.470
		3.4.90.93	100	4.615
		4.5.90.52	100	6.782
57101.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL			7.520.982
		3.1.90.09	100	6.345
		3.1.90.11	100	3.611.922
		3.1.90.11	153	3.000.000
		3.1.90.13	100	563.258
		3.1.90.14	100	8.749
		3.1.90.15	100	330.708
57101.140800475.2132.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			172.103
		3.4.90.30	100	27.046
		3.4.90.33	100	903
		3.4.90.36	100	20.471
		3.4.90.37	100	43
		3.4.90.39	100	108.773
		3.4.90.92	100	3.470
		3.4.90.93	100	4.615
		4.5.90.52	100	6.782
		TOTAL		7.694.310